

NORMAS COMPLEMENTARES PARA OS PROCESSOS SELETIVOS PARA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, ISENÇÃO DE VESTIBULAR E MUDANÇA DE CURSO NA
UFRJ PARA 2010/2.

NORMAS VÁLIDAS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS: **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

1. Cursos/Habilitações para os quais as Normas se Aplicam: **NUTRIÇÃO**

2. Unidade responsável:

Instituto de Nutrição

3. Data, local e hora dos Processos de Seleção:

Data: 22/07/2010

Local: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Sala J-04

Hora: 09:00 às 12:00 horas

4. Breve Descrição das Etapas do Processo de Seleção:

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a uma prova escrita discursiva de caráter eliminatório referente aos conteúdos constantes no programa descrito abaixo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5, 0 (cinco).

5. Assuntos/Programas cobrados em cada Etapa do Processo de Seleção:

Bioquímica (conceito, classificação, metabolismo dos carboidratos, lipídios e proteínas e integração metabólica);

Fisiologia (sistema digestório e endócrino);

Saneamento de Epidemiologia (qualidade de vida, saúde e ambiente);

Citologia e Histologia (membrana plasmática, mitocôndria, tecidos epiteliais e sangue);

Embriologia (placentação e placenta, noções sobre morfogênese do sistema digestivo);

Bioestatística (tipos de variáveis, curva normal, teste de hipóteses, análise de variância, correlação e regressão linear)

6. Critérios de Avaliação e de Desempate:

Para os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na prova será utilizado como critério de desempate a análise dos CRA (coeficiente de rendimento acumulado) na IES de origem. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não

eliminados, alocados, em ordem decrescente de sua média, até o limite de vagas fixadas.

7 - Outras Informações:

Segundo art. 6 (a e b) do Edital de Vagas 2010-2, para o curso de graduação do INC/UFRJ, na modalidade de transferência externa, somente terão inscrição deferida:

1 - Os candidatos que tiverem sido aprovados em disciplinas que correspondam a, no mínimo 32 créditos, (equivalente a 70% do número de créditos das disciplinas do primeiro e segundo período curso de graduação em Nutrição da UFRJ);

2 - Os candidatos que tiverem cursado até 125 de créditos (equivalente a 75% do total de créditos do curso de graduação em Nutrição da UFRJ);

3 - Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas para qualquer uma das modalidades do processo seletivo (transferência externa e mudança de curso) as mesmas serão realocadas para uma ou outra modalidade do referido processo, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas oferecidas.